



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310018.001603/2022-28), cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de BENS PERMANENTES ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS a serem utilizados nas instalações prediais da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 1 e 2)** do presente certame, a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total NÃO-EQUALIZADO de **R\$11.705,44 (onze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, e no valor total EQUALIZADO de R\$12.993,04 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

b) como **VENCEDORA** do **ITEM 5** do presente certame a empresa **AC COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 46.221.464/0001-29, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$1.863,39 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$1.975,19 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

c) como **VENCEDORA** do **ITEM 6** do presente certame a empresa **GO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 44.060.520/0001-65, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$2.495,79 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$2.770,33 (dois mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

d) como **VENCEDORA** do **ITEM 7** do presente certame a empresa **AC COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 46.221.464/0001-29, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$3.665,88 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$3.885,83 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

e) como **VENCEDORA** do **ITEM 8** do presente certame a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 48.277.417/0001-22, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$829,18 (oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$920,39 (novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

f) como **VENCEDORA** do **ITEM 9** do presente certame a empresa **MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 27.330.718/0001-00, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO e EQUALIZADO de **R\$638,88 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

g) como **VENCEDORA** do **ITEM 10** do presente certame a empresa **AC COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 46.221.464/0001-29, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$429,62 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

h) como **VENCEDORA** do **ITEM 11** do presente certame a empresa **AC COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 46.221.464/0001-29, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$712,59 (setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$755,35 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

i) como **VENCEDORA** do **ITEM 15** do presente certame a empresa **MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 26.962.292/0001-37, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$2.362,00 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$2.503,72 (dois mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

j) como **VENCEDORA** do **ITEM 16** do presente certame a empresa **E-COMMAX NEGOCIOS PUBLICOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 16.974.298/0001-70, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO e EQUALIZADO de **R\$1.020,00 (um mil e vinte reais)**, conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

k) como **VENCEDORA** do **ITEM 18** do presente certame a empresa **INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 46.495.499/0001-56, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor unitário NÃO-EQUALIZADO de **R\$1.214,52 (um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**, e no valor unitário EQUALIZADO de R\$1.287,39 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

l) o **CANCELAMENTO** dos **ITENS 3, 4, 12, 13, 14 e 17**, tendo em vista que todas as licitantes participantes deste certame apresentaram propostas/lances acima do valor estimado pela POTIGÁS para os referidos itens, tendo os licitantes sido convidados a reduzirem seus respectivos preços ofertados, na ordem de classificação, mas que não aceitaram reduzi-los, conforme diálogos realizados via CHAT, registrados na respectiva ata, gerada no sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo à CPL para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração da respectiva Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, bem como a realização de nova pesquisa de mercado para atualização do valor estimado dos **ITENS 3, 4, 12, 13, 14 e 17**, que foram fracassados no presente certame e posterior arquivamento do presente certame.

**Signatário(s) deste documento:**

<p><b>Marina Melo Alves Siqueira</b> Diretora Presidente</p>
<p><b>Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves</b> Diretora Administrativa e Financeira</p>
<p><b>Dennis Falcon</b> Diretor Técnico e Comercial</p>

Referência: Processo nº 05310018.001603/2022-28

SEI nº 19673631



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 18/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 18/04/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 27/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19673631** e o código CRC **4E063978**.